



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3407/2023

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 51/07, Artigo 86, inciso IV.

R E S O L V E:-


Artigo 1.º:- Designar a partir **01/04/2023** o servidor público municipal Sr. **JOAO LUIZ DE LIMA SCARPAZZA**, Escriturário I, portador do RG. n.º 57.025.038-9-SSP/SP e CPF n.º 462.679.378-95, como **TI (Tecnologia da Informação)**, com as seguintes atribuições:-

- Gerenciamento de sistemas, suporte técnico, mapeamento de sistemas, segurança da informação, infraestrutura de redes, gestão de projetos de TI e gestão de fornecedores; responsável por garantir o bom funcionamento dos sistemas de TI utilizados pelo município, proporcionando suporte técnico eficiente aos usuários, desenvolvendo e implementando novas formas de facilidade e comodidade ao público, garantindo a segurança dos dados e informações sensíveis, gerenciando a infraestrutura de rede e monitorando a qualidade dos serviços prestados pelos fornecedores de computadores e periféricos.

Artigo 2.º:- Pelo serviço prestado receberá a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base de funcionário efetivo do Município.

Artigo 3.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 03 de Abril de 2023.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas